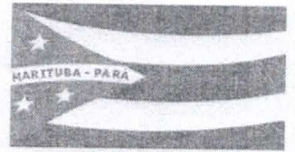




# Câmara Municipal de Marituba



## GABINETE DO VEREADOR ALLAN BESTEIRO

### JUSTIFICATIVA

Sr. Presidente,  
Srs. Vereadores,  
Sra. Vereadora,

Considerando que cabe ao vereador interpretar os anseios, necessidades e exigências comunitárias, participando da formulação, discussão e encaminhamento das soluções que atendam de forma mais ampla possível a esses pleitos, colaborando para que as atividades desenvolvidas pela administração municipal sejam coerentes e harmônicas com a vontade popular;

Considerando, enfim, que é competência do Poder Público Municipal tomar as providências necessárias, visando contemplar a comunidade docente e discente com melhores condições de aprimorar os seus níveis educacional e intelectual, é que submeto à vossa apreciação a seguinte matéria:

### INDICAÇÃO Nº 161/2019

Indico, na forma regimental e após manifestação do soberano Plenário, que seja oficiado ao Exmo. Prefeito Municipal, **para através dos meios legais e órgão responsável, possa determinar para que sejam recolhidos os veículos que estejam abandonados nas vias públicas e demais logradouros de nossa cidade.**

Plenário "Ver. Luiz Mesquita da Costa", em 07 de janeiro de 2019.

**ALLAN BESTEIRO**  
VEREADOR

